



PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

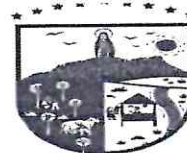
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, E ABERTURA DOS ENVELOPES CONCERNENTE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0902.01/2022
PROCESSO Nº 0902.01/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL COM INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Em 25 de fevereiro de 2022, às 09h:00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Daniel Marcio Camilo do Nascimento e seus **MEMBROS:** Carlos José Arcanjo, Antônio Magela da Silva Brandão e Marcos Vinicius da Silva, para realizar os procedimentos para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços e abertura dos envelopes de habilitação, referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 0902.01/2022**, referente ao processo administrativo de nº **0902.01/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL COM INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO**. O presidente da Comissão procedeu com a abertura da sessão pública pontualmente as 09h:00min, (Nove Horas), como estava previsto em Edital, apresentando o Objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0902.01/2022** e em seguida informou, aos licitantes presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da sessão Pública, ao passo que Às 09hs:15min (Nove horas e quinze minutos) encerrou o prazo recebendo os envelopes "**Documentos**" e "**Propostas**", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Após, solicitou que os presentes rubricassem os invólucros dos envelopes. Prosseguindo os trabalhos, o presidente esclareceu aos presentes sobre a Pandemia do Covid-19, que assola o Brasil e o Mundo, fato reconhecido por todos, já que amplamente divulgado na mídia mundial. Ato contínuo, o presidente esclareceu aos presentes que em virtude da Pandemia do Covid-19, iria tomar medidas de precaução para sua segurança e demais presentes. Esclareceu, ainda, que só iria receber os envelopes, e, procederia, em ato




público, com a abertura dos envelopes de Habilitação. Destarte, o presidente da comissão de licitação, juntamente com seus membros, procederam com a abertura dos envelopes de habilitação. O Presidente da Comissão solicitou que os membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação) procedessem com a numeração (contagem de páginas) dos Documentos de Habilitação das empresas que não numeraram os documento de habilitação. O Presidente da CPL constou em ata o rol dos licitantes que enviaram os envelopes (habilitação e propostas lacrados), conforme abaixo:

	EMPRESA	CNPJ Nº	Nº DE PAGINAS
1	AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM REIDUOS LTDA	15.062.166/0001-00	106
2	BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA	12.216.990/0001-89	200
3	TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	28.036.437/0001-02	127
4	ANTONIA C S VASCONCELOS	22.240.853/0001-33	221
5	URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI	13.259.179/0001-48	132

Continuando os trabalhos o presidente informou aos presentes que, para uma análise mais eficaz dos documentos de habilitação, suspenderá a sessão e divulgará o resultado de julgamento de habilitação posteriormente, nos mesmos meios de publicação em que fora divulgado o Aviso de Licitação. Esclareceu que os envelopes de propostas de preços foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes, sendo empacotados posteriormente. O pacote também foi rubricado pela Comissão de Licitação e pelo(s) licitante(s). Os envelopes, empacotados, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. O Presidente, então, constatando que nada mais havia a tratar, declarou encerrada a sessão às 10:55 (Dez horas e cinquenta e cinco minutos), do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo(s) participante(s) presente(s), para surtir seus efeitos legais.

Santana do Acaraú/CE, 25 de fevereiro de 2022.


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Presidente da CPL


Carlos José Arcanjo
Membro


Antônio Magela da Silva Brandão
Membro


Marcos Vinicius da Silva
Membro

Licitantes presentes que rubricaram os envelopes e a documentação de habilitação das empresas:



EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	ASSINATURA
AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM REIDUOS LTDA	15.062.166/0001-00	Larissa Lopes Alves (procuradora)	
BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA	12.216.990/0001-89	Francisco Guilherme de Aguiar Filho (procurador)	
TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	28.036.437/0001-02	Paulo Alexandre de Sousa Xavier (procurador)	
ANTONIA C S VASCONCELOS	22.240.853/0001-33	José Lucas Fontenele Oliveira (procurador)	